

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 2203001/22, de 22 de Março de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3874/2021 de 08/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.657.128,99 (SEIS MILHOES SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0537	0901-15.451.0363.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	900.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			900.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
0656	1001-04.122.0021.2.051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
0660	1001-04.122.0021.2.051	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	545.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.045.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
1758	1101-18.542.0281.2.177	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	340.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			340.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
0897	1302-12.361.0181.2.073	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1552000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.435.108,52
0898	1302-12.365.0181.2.074	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1552000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	689.105,35
0899	1302-12.365.0181.2.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1552000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	890.727,95
0900	1302-12.366.0181.2.076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1552000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	174.187,17
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.189.128,99
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
0910	1303-12.361.0172.2.080	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	43.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			43.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
1571	1701-13.122.0021.2.153	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1704000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	140.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			140.000,00
Total: (R\$)			6.657.128,99

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
0925	1303-12.361.0173.2.082	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.200.000,00
0939	1303-12.365.0174.2.083	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	450.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 2203001/22, de 22 de Março de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.650.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1053	1402-10.301.0112.2.091	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	300.000,00
1110	1402-10.301.0112.2.096	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500100200 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	190.000,00
1110	1402-10.301.0112.2.096	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	450.000,00
1184	1402-10.305.0121.2.107	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	450.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.390.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
1560	1701-13.122.0021.2.153	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	720.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			720.000,00
12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
0775	1201-04.122.0021.2.058	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	75.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			75.000,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
0822	1301-12.361.0171.2.064	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500100100 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	602.128,99
0829	1301-12.361.0171.2.064	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores. <i>1500100100 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			702.128,99
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
0981	1401-10.301.0021.2.085	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500100200 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	425.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			425.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
0658	1001-04.122.0021.2.051	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	175.000,00
0677	1001-15.452.0282.2.053	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	120.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			295.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
0712	1101-18.122.0021.2.056	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			400.000,00
Total Anulação: (R\$)			6.657.128,99

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 2203001/22, de 22 de Março de 2022

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 22 de Março de 2022

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 2903001/2022 - GP
CRATO - CE, 29 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seu Art. 135;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **FRANCISCA GERUSA LOURENÇO**, através do Protocolo Administrativo, datado do dia 02 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 150920213444, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

CONSIDERANDO o parecer nº 084/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM PERDA DE VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 25 de agosto de 2021 a 20 de fevereiro de 2022, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal **FRANCISCA GERUSA LOURENÇO**, inscrita no CPF sob o nº 717.735.923-00, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.09.1**

A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude torna público o extrato do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 2021.07.09.1 decorrente do processo Pregão Presencial Nº 2021.01.29.2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DESTINDAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO-CE, de acordo com o Art. 65, inciso I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos, consignado um acréscimo no valor contratual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando um acréscimo de aproximadamente 10,70% (dez vírgula setenta por cento) do valor avençado, passando de R\$ 112.049,64 (Cento e doze mil, quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 124.049,64 (cento e vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). CONTRATANTE: Henrily Rener Ferreira Dantas, CPF Nº. 911.217.603-68, Secretário Municipal de Municipal de Esporte e Juventude. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM E ÁRBITROS, CNPJ 28.220.477/0001-00, através de seu representante legal, o Sr. Robson de Barros Guedes. Crato-CE, 28 de março de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.04.2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS – CASTRAMÓVEL, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 021061/2021 DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: CEARÁ DIESEL S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº 63.388.441/0001-22, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE ÚNICO – R\$ 338.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS), CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES; TUDO CONFORME MAPA COMPARATIVO ANEXADO AOS AUTOS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 8666/93, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022.03.28.1, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.04.2, OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS – CASTRAMÓVEL, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 021061/2021 DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.18.542.0281.2.177 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - CONTRATADO: CEARÁ DIESEL S/A - VALOR GLOBAL – R\$ 338.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - ASSINA PELA CONTRATANTE: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. CRATO-CE, 28 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.12.19.1- DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, LOTE 01(ITEM 03): LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO VEÍCULO DE ENTRADA OU HATCH PEQUENO, PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 5.620,40(CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.08.23.4 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, LOTE 01(ITEM 01): LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO VEÍCULO DE ENTRADA OU HATCH PEQUENO, PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 5.420,40(CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.01.11.1 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, LOTE I(ITEM 01): LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO VEÍCULO DE ENTRADA OU HATCH PEQUENO, PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 5.420,40(CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); LOTE IV(ITEM 02): LOCAÇÃO POR KM DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO TIPO ÔNIBUS, PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 10,00(DEZ REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.12.18.4 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, LOTE 01(ITEM 02): LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO VEÍCULO DE ENTRADA OU HATCH PEQUENO, PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 2.944,14(DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS); LOTE 01(ITEM 08): LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO SEDAN PEQUENO PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 3.744,14(TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.12.17.2 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, LOTE I(ITEM 01): LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO VEÍCULO DE ENTRADA OU HATCH PEQUENO, PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 5.420,40(CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.12.12.2 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, LOTE I(ITEM 01): LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO VEÍCULO DE ENTRADA OU HATCH PEQUENO, PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 5.420,40(CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); LOTE 01(ITEM 09), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 7.194,14(SETE MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.12.12.1 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, LOTE I(ITEM 01): LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO VEÍCULO DE ENTRADA OU HATCH PEQUENO, PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 5.420,40(CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); LOTE 01(ITEM 05), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 6.020,40(SEIS MIL VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); LOTE IV(ITEM 02), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 7,50(SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); LOTE IV(ITEM 03), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 10,00(DEZ REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. MILENNA ALENCAR BRASIL. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.06.15.1

CONTRATO Nº 2022.03.24.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1302.12.365.0181.2.075 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR; 1302.12.361.0181.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; 1302.12.366.0181.2.076 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA; 1302.12.365.0181.2.074 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.553.831,33(TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: E BERNARDO DE SOUZA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 30.406.114/0001-05, REPRESENTADA PELA SRA. MICHELLE ROQUE GUEDES. DATA DO CONTRATO: 24 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 24 DE MARÇO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.06.15.1

CONTRATO Nº 2022.03.24.2 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.12.365.0181.2.075 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR; 1302.12.361.0181.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; 1302.12.366.0181.2.076 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA; 1302.12.365.0181.2.074 – ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR - CRECHE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 796.583,31(SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 41.600.131/0001-97, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. DATA DO CONTRATO: 24 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 24 DE MARÇO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.06.15.1

CONTRATO Nº 2022.03.28.2 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.12.365.0181.2.075 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR; 1302.12.361.0181.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; 1302.12.366.0181.2.076 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA; 1302.12.365.0181.2.074 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 515.227,15(QUINHENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO - ME, SEDIADA À AVENIDA PAULO MAIA, Nº 2.762, BAIRRO SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.434.478/0001-16, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO. DATA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 28 DE MARÇO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

PORTARIA Nº 1703001/2022 - SEFINPLAN

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de análise do projeto de Lei do Código Tributário Municipal, que será composta pelos seguintes membros e Coordenada pelo primeiro:

- I – Maria Alyne Barbosa da Silva – Coordenadora Especial de Administração Tributária
- II – Tiago Maia Dantas – Coordenador Especial de Cadastro Técnico Multifinalitário
- III – Maria Luiza Justino de Araújo – Assessor Técnico de Gestão Legislativa e Tributária
- IV – Francisco Rocha Leal – Analista de Gestão
- V – Alisson Kelvy Batista Alvis – Assessor I
- V – procuradoria
- VI – Allana Manuella da Silva Freitas – Fiscal de Tributos
- VII – Francisco Gilson Alves Lima Filho – Fiscal de Tributos

Art. 2º No desempenho de suas funções, a Comissão instituída no parágrafo anterior, terá as seguintes atribuições:

I – Promover análise da minuta do projeto de código tributário municipal;

II – Apresentar sugestões de alteração tendo em vista a necessidade de adequação jurídico-tributária;

III – Verificar a integração da minuta à legislação Federal, Estadual e do Município, notadamente à Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Código Tributário Nacional e Legislação aplicável ao SIMPLES Nacional.

IV – Realizar o exame do conjunto de alíquotas aplicadas no intuito de preservar a capacidade tributária do município;

V – Identificar os tópicos que irão carecer de regulamentação por ato normativo.

Parágrafo Único. A comissão emitirá relatório de trabalho, no qual deverá constar o atendimento das demandas apresentadas neste artigo, que será encaminhado ao Secretário de Finanças e Planejamento para verificação e tomada das providências cabíveis.

Art. 3º A atividade dos membros da Comissão é considerada de interesse público relevante, sem ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 17 de março de 2022.

Otoni Lima Bezerra

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PORTARIA Nº 00001/2022 /SME

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Dispõe da concessão de auxílio transporte para o exercício financeiro de 2022, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais preconizadas, pelo Art. 28, da lei nº 3.804/2021.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 45, da Lei Municipal nº 3.804/2021, que trata sobre a concessão de auxílio pecuniário de transporte, bem como a Lei Municipal nº 2.468/2008, na qual a previsão de pagamento de gratificação mensal para docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia está insculpida no art. 44.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle mais efetivo das concessões de auxílios.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em designar especificamente os servidores que atendem as condições de recebimento do auxílio transporte.

CONSIDERANDO a instrução normativa nº 01/2021 – COGM de 01 de dezembro de 2021 que regulamenta o processo de concessão de auxílio transporte aos docentes do magistério, de provimento efetivo.

CONSIDERANDO AINDA que os pagamentos destes auxílios se darão de acordo com o calendário letivo escolar 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio transporte referente o ano letivo de 2022, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação, listados na tabela a seguir:

ORD.	NOME	CPF	C. H.	LOCAL DE TRABALHO	KM.	REQUERIMENTO
1.	AMANDA DO NASCIMENTO SOUZA	747.476.493-87	50H/ 250H	EEIEF PROF. JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA/ EEIEF ANTONIO ANTUERPIO	7,8/ 5,2	09/02/2022/ 22/02/2022
2.	ANA CRISTINA FERREIRA	426.173.913-53	200H	EEIEF JOSE ROSA	6,1	08/03/2022
3.	ANA PAULA AGAPTO DA SILVA	387.527.943-34	200H (50H REDUZIDA)	EEIEF ROTARY	5,8	08/03/2022
4.	ANA PAULA VITORINO TAVARES	569.131.503-00	100H	EEIEF SÃO FRANCISCO	6,6	28/02/2022
5.	ANA VENANCIO PEREIRA	892.354.363-20	100H/ 100H	EEIEF PROF. JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA/ EEIEF ADERSON DA FRANCA ALENCAR	5,9/ 6,8	01/02/2022
6.	ANTONIO ALVES FERREIRA	156.716.428-50	200H	EEIEF VITURINO DA COSTA VILAR	15,8	24/02/2022
7.	ANTONIO ARNALDO DE SOUZA	139.771.723-87	200H	EEIEF ADERSON DA FRANCA ALENCAR	8,3	01/02/2022
8.	ANA PAULA AGAPTO DA SILVA	387.527.943-34	200H (50H REDUZIDA)	EEIEF ROTARY	5,8	08/03/2022
9.	ANA MARIA DO NASCIMENTO	779.240.453-68	100H	EEIEF ARLINDO MATHIAS	8,1	28/02/2022
10.	CICERO DOS SANTOS	950.195.293-20	200H	EEIEF MELVIN JONES	5,1	01/02/2022
11.	CICERO LINDOMAR TELES	400.319.693-72	100H	ESCOLA DOM QUINTINO	6,6	22/02/2022
12.	CLAUDENIA MARIA DE SOUSA ALVES BORGES	400.320.783-15	200H	EEIEF PEDRO FELÍCIO	13,7	28/02/2022
13.	DAIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	020.500.793-70	200H	EEIEF JOSE ROSA	6,8	04/03/2022
14.	DANIEL SILVA COSTA	000.284.223-84	200H	EEIEF MARIA SÔNIA CALLOU DE SÁ	9,4	03/02/2022
15.	EDILENE PEREIRA DA SILVA	873.660.103-91	200H	EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	6,5	03/02/2022
16.	EDNA XENOFONTE LEITE	986.894.363-91	100H	EEIEF PEDRO FELÍCIO	12,5	07/02/2022

17.	ELANIO DA SILVA MENESES	001.325.813-37	100H	EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	5,9	03/02/2022
18.	ELIÊ FERREIRA DA SILVA	681.269.723-00	200H	EEIEF JOÃO LEANDRO CORREIA	20,4	25/02/2022
19.	EDILAUVA FERREIRA GUEDES	541.937.103-00	200H	EEIEF PEDRO FELÍCIO	10,6	28/02/2022
20.	ELIZIANE SIEBRA DA SILVA	793.748.083-15	200H	EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	6,3	02/02/2022
21.	EVANIA MARIA DE SOUSA	792.437.973-87	200H	EEIEF MARIA YARA BRITO GONÇALVES (CAIC)	5,3	08/03/2022
22.	EVERALDO RIBEIRO ROCHA DA SILVA	434.337.233-20	100H	EEIEF ADERSON DA FRANCA ALENCAR	9,3	31/01/2022
23.	FERNANDA MARIA DA SILVA CARDEAL	857.509.484-04	200H	EEIEF PROF. JOSÉ BIZERRA DE BRITTO	18,5	09/02/2022
24.	FRANCISCA CRISTINA ALVES SOUSA	768.167.453-53	200H	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	5,3	28/02/2022
25.	FRANCISCA LILIAM DE OLIVEIRA	473.426.503-82	200H	EEIEF JOÃO LEANDRO CORREIA	21,2	14/02/2022 (100H) 21/02/2022 (100H)
26.	FRANCISCA VERIANE SARAIVA PIANCO	710.548.984-72	50H	EEIEF PROF. JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	7,4	01/02/2022
27.	FRANCISCA VERONICA BAZILIO DA NOBREGA PAIVA	325.439.643-04	200H	CRECHE N. S. APARECIDA	14,2	11/03/2022
28.	FRANCISCO DE MATOS JUNIOR	222.651.983-15	100H	EEIEF ROTARY	6,4	09/02/2022
29.	FRANCISCO MATOS DA SILVA	660.461.494-87	200H	EEIEF ANTONIO JOSÉ SOARES	12,7	09/02/2022
30.	GERALDO RIBEIRO DE SOUZA	056.900.563-91	200H	EEIEF VITURINO DA COSTA VILAR	21,0	02/03/2022
31.	HAROLDO RIBEIRO DE SOUSA	735.587.293-15	200H	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	20,4	09/02/2022
32.	JANE KELLE DE BRITO ALVES MAIA	001.410.043-63	200H	EEIEF MARIA SÔNIA CALLOU DE SÁ	6,9	02/02/2022
33.	JOÃO DUARTE DA SILVA	700.381.803-59	200H	EEIEF ANTÔNIO JOSÉ SOARES	5,6	04/03/2022
34.	JOSEFA JUCA DA SILVA	741.263.503-49	200H	EEIEF VITURINO DA COSTA VILAR	8,3	11/03/2022
35.	JOSE DOMINGOS DA SILVA	569.113.273-34	50H	EEIEF PROF. JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	22,8	04/02/2022
36.	JOSE LIMA FILHO	957.591.403-10	200H	EEIEF ARLINDO MATHIAS	13,8	21/02/2022

37.	JOSE RIBEIRO DE MORAES	139.954.803-49	100H	EEIEF PROF. JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	6,8	09/02/2022
38.	JUAREZ RIBEIRO LOBO NETO	983.928.323-53	135H	EEIEF MARIA SÔNIA CALLOU DE SÁ	6,3	04/02/2022
39.	JULIA TORQUATO RIBEIRO GOMES FEITOSA	458.006.933-15	200H	EEIEF DOM VICENTE DE P. A. MATOS	5,2	01/03/2022
40.	JULLYANA SOBREIRA ULISSES	822.100.633-53	200H	EEIEF PROF. JOSÉ BIZERRA DE BRITTO	16,4	09/02/2022
41.	KELIANA CASIMIRO PEIXOTO DE ALENCAR	064.913.824-43	200H	EEIEF PAULO LIMAVERDE	20,7	03/02/2022
42.	LARICIS SILVA DOS SANTOS	006.980.773-69	200H	EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	5,4	02/02/2022
43.	LIGIA MARIA PINHEIRO DE LIMA SEDRIM	223.291.703-78	100H	CEI PROJETO MENINO JESUS	7,5	10/03/2022
44.	LINDETE SILVA DE MELO	311.544.503-25	50H	EEIEF DRA. ARTEMISE LINHARES	23,2	03/03/2022
45.	LIZIANE DUARTE SANTOS	298.909.423-72	200H	EEIEF PROF. JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	6,1	07/03/2022
46.	LUCIA BARBOSA LIMA	233.287.623-53	100H	EEIEF PROF. JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	6,3	28/02/2022
47.	LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU	387.576.993-72	200H	EEIEF PAULO LIMAVERDE	6,3	31/01/2022
48.	MARCIA MARIA MORAES GONCALVES	592.857.023-68	200H	EEIEF PAULO LIMAVERDE	6,9	31/01/2022
49.	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	462.174.283-34	200H	EEIEF PROF. ROSA FERREIRA DE MACÊDO	5,7	28/02/2022
50.	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO ALENCAR CORREIA	210.009.483-15	200H	EEIEF MARIA YARA BRITO GONÇALVES (CAIC)	5,2	08/03/2022
51.	MARIA DE FATIMA SOUSA	426.196.883-53	200H (100H REDUZIDA)	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	5,3	23/02/2022
52.	MARIA DE FATIMA TOMAZ SANTOS DE JESUS	123.436.093-49	200H	EEIEF DRA. ARTEMISE LINHARES	9,4	03/03/2022
53.	MARIA DE FATIMA VIEIRA SOARES	462.214.923-00	100H	ESCOLA DOM QUINTONO	6,8	15/02/2022
54.	MARIA DE LOURDES PINHEIRO TELES	195.282.993-34	200H	EEIEF PAULO LIMAVERDE	5,8	02/02/2022
55.	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MENDES	545.654.723-68	200H	EEIEF OTACÍLIO CORREIA DE LIMA	8,5	09/03/2022

56.	MARIA ELINOETE ALENCAR MARQUES	733.758.883-68	200H	EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	6,1	24/02/2022
57.	MARIA EUFROSINA DE CASTRO NETA	426.155.693-68	200H	EEIEF JOSEFA SALVIANO DE ALMEIDA	20,3	10/03/2022
58.	MARIA FRANCINEIDE SARAIVA	308.283.503-10	200H	EEIEF PROF. JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	6,2	28/02/2022
59.	MARIA GOMES MOREIRA	687.614.733-91	200H	EEIEF DRA. ARTEMISE LINHARES	10,8	03/03/2022
60.	MARIA JOSENAILE PIRES REIS	326.261.693-15	200H	EEIEF PEDRO MORAIS DE BRITO	12,9	09/02/2022
61.	MARIA LUCIDE SAMPAIO SIEBRA	157.056.503-10	200H	EEIEF SÃO FRANCISCO	5,7	02/02/2022
62.	MARIA SONIA ALCANTARA BEZERRA	760.013.503-53	200H	EEIEF MARIA PIA BRÍGIDO E SILVA	21,7	01/03/2022
63.	MARK SOARES DA SILVA	434.721.093-00	200H	EEIEF MARIA YARA BRITO GONÇALVES (CAIC)	8,2	10/02/2022
64.	MARISTELA GONCALVES DA SILVA	473.431.413-68	100H/ 100H	EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS/ EEIEF ALDEGUNDES GOMES DE MATOS	14/ 13,6	21/02/2022
65.	MARTA DA SILVA EVANGELISTA	739.678.153-15	200H	EEIEF JOSÉ PEIXOTO DE LIMA	5,2	07/03/2022
66.	NEWMAN FREIRE LUCENA	788.701.943-53	75H	EEIEF PROF. JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	5,1	14/02/2022
67.	PAULA ERLANDIA DE ALCANTARA SOUSA	719.287.663-15	200H	EEIEF PEDRO FELÍCIO	10,8	28/02/2022
68.	PRISCILLA MARIA CARVALHO BEZERRA	026.038.243-41	200H	EEIEF MARIA YARA BRITO GONÇALVES (CAIC)	5,1	08/03/2022
69.	RAFHAELLA RENIA ARAÚJO ALVES	006.406.163-99	200H	EEIEF MARIA YARA BRITO GONÇALVES (CAIC)	6,3	01/02/2022 (100H) 21/02/2022 (100H)
70.	RIVANDA PEIXOTO ROCHA OLIVEIRA	881.125.004-87	100H	EEIEF PROF. JOSÉ BIZERRA DE BRITTO	15,3	31/01/2022
71.	ROBERIO DA SILVA LARANJEIRA	879.302.693-53	165H	EEIEF CEL. FILEMON FERNANDES TELES	7,3	31/01/2022
72.	ROGILÊNIO CARVALHO FEIJÓ	734.404.343-20	200H	EEIEF PROF. ÁLVARO RODRIGUES MADEIRA	7,7	14/02/2022
73.	ROSIMARI RIBEIRO ROCHA	270.074.848-40	200H	EEIEF PAULO LIMAVERDE	18,9	03/02/2022

74.	RUTENIO TELES VIEIRA	012.574.673-36	140H/ 60H	EEIEF PAULO LIMAVERDE / EEIEF ANTONIO JOSÉ SOARES	19,6/ 25,8	31/01/2022
75.	SERGIO BEZERRA DE ALCANTARA	956.412.543-04	200H	EEIEF PEDRO MORAIS DE BRITO	10,9	09/02/2022
76.	STEFANIA NASCIMENTO PEIXOTO	702.924.183-53	200H	EEIEF DOM VICENTE DE P. A. MATOS	6,1	02/03/2022
77.	VALERIA DE LIMA SARAIVA VELOZO	798.442.513-20	200H	EEIEF ALDEGUNDAS GOMES DE MATTOS	5,1	09/02/2022
78.	ZILMA FRANCISCA PEREIRA	223.326.693-53	100H	EEIEF SÃO FRANCISCO	13,4	31/01/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a data de requerimento de cada professor, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Crato, 29 de março de 2022.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 0107011/2021-GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **25 de Janeiro de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 31/03/2022, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 17h00min).

PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
22	SAMARA ALVES DE ALENCAR	061.533.***_**	21,00

PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
354	MARIA EDILANIA NUNES SUASSUNA	880.010.***_**	21,00
355	LIGIA MARIA SOARES MORAIS	473.438.***_**	21,00
356	EDCLECE FIDELES PEREIRA	048.348.***_**	21,00
357	LUCIELMA ROCHELLE MACEDO FORTUNATO	924.522.***_**	21,00
358	CRISTIANE VIEIRA ARAUJO	013.835.***_**	21,00

PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
81	ALLANE RAQUEL AGAPTO DA SILVA	889.273.***_**	20,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);

- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei nº 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do Rg nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de _____ 2022. _____

Assinatura

TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, comprometo-me em atuar e fazer parte do corpo docente, atuando como professor (a), realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas: • Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato, a serem cumpridas na própria escola com atividades pedagógicas em sala de aula, orientações individuais e acompanhamento de alunos, estudos e planejamentos, elaboração de material didático e reuniões. • Apropriar-me da filosofia da instituição a partir do seu Regimento e Projeto Político Pedagógico. • Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SME, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços como Professor (a). • Afirmando ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município. Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto Professor(a).

Crato – Ceará, ____ de _____ de 2022 _____

Assinatura

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 0107011/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 0070403/2022 - SMS
CRATO - CE, 04 DE MARÇO DE 2022**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**, no Município do Crato/CE-Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Convênio de nº 002/2019, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Beneficente São Camilo-Hospital e Maternidade São Francisco de Assis.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Acompanhamento da Contratualização, que irá acompanhar e realizar as diligências necessárias ao atendimento do convênio contrato formalizado com o Município do Crato, através da Secretaria de Saúde, que tem por objetivo o monitoramento das ações e serviços de saúde pactuados no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, ficando nomeados, para tanto, os seguintes membros:

I – NÍNIVE BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE, CPF nº 007.915.893-58;

II – ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA, CPF nº 025.181.333-99;

III – CHARLIANO ALISON SILVA MAIA, CPF nº 000.967.113-70;

IV – HENRIQUE PEREIRA DA SILVA SIMÕES DE SOUZA, CPF nº 306.581.318-18.

Art. 2º. Fica instituído nos itens I e II os membros servidores do Município do Crato/CE, e os dos itens III e IV os membros da Sociedade Beneficente São Camilo-Hospital e Maternidade São Francisco de Assis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete da Secretária, em 04 de março de 2022.

MILENNA ALENCAR BRASIL
Secretária Adjunta de Saúde em exercício.

PORTARIA Nº 0060403/2022 - SMS
CRATO - CE, 04 DE MARÇO DE 2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**, no Município do Crato/CE-Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Convênio de nº 002/2019, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Bezerra de Menezes/Hospital São Raimundo.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Acompanhamento da Contratualização, que irá acompanhar e realizar as diligências necessárias ao atendimento do convênio contrato formalizado com o Município do Crato, através da Secretaria de Saúde, que tem por objetivo o monitoramento das ações e serviços de saúde pactuados no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, ficando nomeados, para tanto, os seguintes membros:

I – NÍNIVE BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE, CPF nº 007.915.893-58;

II – ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA, CPF nº 025.181.333-99;

III – CICERO ALANIO VIERA FERREIRA, CPF nº 847.894.333-15;

IV – ANDRÉ CABOCLO DE SOUSA, CPF nº 058.326.743-24.

Art. 2º. Fica instituído nos itens I e II os membros servidores do Município do Crato/CE, e os dos itens III e IV os membros da Fundação Leandro Bezerra de Menezes-Hospital São Raimundo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete da Secretária, em 04 de março de 2022.

MILENNA ALENCAR BRASIL
Secretária Adjunta de Saúde em exercício.
